

Boletim de Serviço

nº 278, de 29 de janeiro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 059/2021, de 19 de janeiro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 080/2021, de 26 de janeiro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 082/2021, de 26 de janeiro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 091/2021, de 26 de janeiro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 094/2021, de 27 de janeiro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 096/2021, de 29 de janeiro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 105/2021, de 27 de janeiro de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 106/2021, de 27 de janeiro de 2021.....	11

Portaria-SEI nº 059/2021, de 19 de janeiro de 2021

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

PORTARIA-SEI Nº 059/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

PROCESSO Nº 23546.002298/2020-82

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 524/2020, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 241, de 29 de setembro de 2020, Portaria -SEI, de Substituição, nº 573/2020, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 244, de 08 de outubro de 2020 e Portaria-SEI, de Prorrogação, nº 788/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 263, de 11 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.002298/2020-82, ante as razões apresentadas no Ofício 022/2021, (11403006), de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 080/2021 , de 26 de janeiro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 080/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PROCESSO Nº 23537.018971/2020-13

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 797/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 265, de 23 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 23537.018971/2020-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 026/2021 (11521351), de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 082, de 26 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Eleitoral que elegerá o Diretor Clínico e os membros da Comissão de Ética Médica do HC-UFMG/Ebserh, para o período entre 2021 a 2023.

- Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva, Siape 2302288 - Presidente;
- Luciana Martins Ribeiro, Siape 2242691 - Membro;
- Daiara Baldoni Alves, Siape 2255291 - Secretária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 091/2021, de 26 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Sensor para oxímetro, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Almoarifado, SIAPE 2347592
- . Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 94, de 27 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elaine Santana de Souza Ferreira, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 2148402, como Chefe da Unidade de Engenharia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh pró tempore.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 096, de 29 de janeiro de 2021

Processo nº 23546.008727/2021-14

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bianca Ferreira Di Pietra, Matrícula SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.008727/2021-14, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 105/2021, de 27 de janeiro de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([11282292](#)), resolve:

Onde se lê:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento, visando à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inspeção periódica, em três caldeiras de geração de vapor e três boilers de armazenamento de água quente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Leia-se:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, para execução de infraestrutura para alimentação elétrica da nova Hemodinâmica do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Gabriel Alves Ferreira Dias - Engenheiro Eletricista - SIAPE nº 2250297;

II - Maristela Brum de Oliveira Lima - Chefe do Setor de Orçamento e Finanças - SIAPE nº 3163466;

III - Juliana de Souza Bechara Braga - Chefe da Unidade de Contratos - SIAPE nº 2250441.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar de 18/01/2021, da data de assinatura do documento de oficialização da demanda, até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
Profª. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 106, de 27 de janeiro de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([9314702](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento, visando à aquisição de solução PACS, com integração ao sistema AGHU, para atendimento das demandas do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Eduardo dos Santos Junior - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem - SIAPE nº 2238426;

II - Aguinaldo de Matos Fonseca - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SIAPE nº 2256544;

III - Alexandre Peixoto Maia - Engenheiro Clínico - SIAPE nº 2166732;

IV - Varlei Luiz Campos - Assistente Administrativo - SIAPE nº 2214400.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar de 02/10/2020, da data de assinatura do documento de oficialização da demanda, até a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Profª. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh